

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA Nº 31/23

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, em sessão por aplicativo eletrônico Webex meet, teve início a trigésima primeira sessão ordinária do corrente ano, do Conselho de Administração do PREVIMPA. Na verificação do quórum, estavam presentes os seguintes Conselheiros titulares: **Adelto** Rohr, **Carmem** Celinda Munhoz Padilha, **Cesar** Daniel Assis Rolim, **Cícero** Alvarez, **Edson** Zomar de Oliveira, **Elaine** Rosner Silveira, **Márcia** Rosi Apolo Ferreira, **Renato** Guimarães de Oliveira, **Valdionor** da Rosa Freitas, **Angela** Beatriz Luckei Rodrigues, **Carolina** da Costa Ferreira, **Cesar Augusto** Pereira, **Simone** Dani, **Teddy** Biassusi, **Teresinha** Casagrande, **Tiago** Wainstein, **Vanessa** Faria Cardoso. Assumiram a titularidade os seguintes suplentes: **Gilmar** Cardozo dos Santos, **Leontina** Beatriz Motta Gonçalves, **Luís** Ferrari Borba, **Carla** Simão da Silva. Também esteve presente a suplente: **Elisabete** Charão de Andrade. **INFORMES:** A conselheira Elaine informa que quinta, 14 de setembro, a ASTEC fará uma reunião ampliada com as demandas dos técnicos de nível superior. Será online, às 19h e o link será enviado no dia. A ata da sessão extraordinária e da sessão do dia 05 de setembro foram lidas, ajustadas e aprovadas por todos os presentes. **ORDEM DO DIA: ITEM 1** – Apreciação do processo SEI 23.13.000003052-3, participação de servidor do PREVIMPA no Congresso Latino Americano de Medicina Legal, Perícia Médica e Ciências Forenses, a realizar-se-á nos dias 13 a 16 de setembro de 2023, na cidade de São Paulo, SP; o conselheiro César Pereira fez o relato deste processo que foi aprovado pelos presentes a sessão. **ITEM 2** – Apreciação do processo SEI 23.13.000006635-8, acerca da contratação, capacitação "COMPREV - Atualização em Compensação previdenciária", a se realizar nos dias 14 e 15/09/2023, em Porto Alegre-RS, promovido pela DPM Educação Ltda; a conselheira Carolina fez a relatoria desse processo e foi aprovado pelos presentes. **ITEM 3** – Manifestação do Colegiado em resposta à manifestação do Sr. Secretário da SMF, Rodrigo Sartori Fantinel no Despacho 24965434, lançado no processo SEI 22.13.000001295-3, que trata do terreno localizado na Rua Celeste Gobato, nº 220. o conselheiro **Borba** faz a manifestação afirmando que não cabe repetir nossa decisão. Afirma que há uma imprecisão importante já levantada pelo conselheiro Cícero sobre a data referida no despacho. As avaliações não são leis matemáticas, o conselho apontou uma direção. O conselheiro questiona novamente quanto o fundo capitalizado do PREVIMPA está perdendo com a resseguração de massas de 2022 sem aporte de recurso correspondente ao ingresso dos beneficiários no regime capitalizado. O conselheiro **Cícero** levanta uma dúvida acerca da convocação do conselho fiscal a respeito dessa pauta. A conselheira **Márcia** endossa a fala do conselheiro e pede que para a próxima sessão seja feito o convite ao Conselho Fiscal. Coloca ainda que deixamos uma porta aberta na nossa decisão. A conselheira **Terezinha** registrou

que, segundo entendeu de toda discussão acerca da venda do terreno, o Conselho não é contra a venda, mas aguardar um melhor momento do mercado imobiliário para vender o terreno. O conselheiro **Teddy** coloca que não se negou a venda pelo valor colocado. Este conselho apontou que o terreno nos primeiros seis anos foi bem avaliado, mas veio a pandemia que estagnou tudo. Pedimos no parecer, que nos fosse fornecido a informação projetada de valorização para os próximos cinco anos e também uma projeção de variação do fundo onde poderiam ser aplicados, caso autorizássemos a venda, conforme explicitado no item b do relatório. Consta que, se encaminhadas essas projeções poderíamos reavaliar a matéria. O conselheiro **Borba** pontua o que defendeu, que não se trata de avaliação financeira e sim econômica. Lembrando que esse patrimônio é nosso, não da Prefeitura, e há necessidade de uma análise mais criteriosa, com viés econômico. O conselheiro **Adelto** ressalta que o conselheiro Teddy resumiu muito bem, pois apontamos no relatório aprovado pelo colegiado as condições para venda ou reavaliação da venda. Quando o Conselho Fiscal se fizer presente à sessão esses questionamentos podem ficar explicitados. O secretário requeitou seus argumentos de quando se fez presente aqui neste conselho. O conselheiro **Cícero** pondera que na resposta deveria constar sobre a eventual perda em alguns investimentos, considerando que estão preocupados apenas com o terreno. O conselheiro **Edson** coloca que a decisão já foi tomada e esse conselho já superou essa pauta. O conselheiro **Teddy** entende que deveríamos responder de forma sucinta se reportando ao parecer, principalmente ao item b que está bem explicitado e não entrar na questão dos resultados de investimentos. O conselheiro **Borba** argumenta e pede que seja esclarecida a manifestação da prefeitura que tem muitas incoerências, inclusive de datas. O conselheiro **Cícero** sugere que o grupo que elaborou o parecer e mais o conselheiro **Borba** preparem uma redação a ser submetida na próxima reunião, sendo aceita pelo colegiado. Para a próxima sessão ficará como item da pauta. Até quinta-feira aguardamos manifestações de pontos a serem incluídos na próxima sessão. Nada mais havendo para tratar, a sessão foi encerrada às 10h25, sendo a presente ata lavrada pela Mesa Diretora deste Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Rosi Apolo Ferreira, Secretário de Conselho**, em 19/09/2023, às 11:10, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adelto Rohr, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 11:13, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teresinha Casagrande, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 12:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Faria Cardoso, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 12:16, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Ferrari Borba, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 16:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdionor da Rosa Freitas, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 16:47, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Pereira, Conselheiro(a)**, em 19/09/2023, às 20:49, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Simão da Silva, Conselheiro(a)**, em 21/09/2023, às 11:27, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Angela Beatriz Luckei Rodrigues, Conselheiro(a)**, em 21/09/2023, às 15:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Celinda Munhoz Padilha, Conselheiro(a)**, em 24/09/2023, às 10:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leontina Beatriz Motta Goncalves, Conselheiro(a)**, em 25/09/2023, às 15:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Guimaraes de Oliveira, Conselheiro(a)**, em 25/09/2023, às 20:01, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Dani, Conselheiro(a)**, em 25/09/2023, às 21:03, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Wainstein, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 09:05, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **César Daniel de Assis Rolim, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 12:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Cardozo dos Santos, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 13:08, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rosner Silveira, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 13:15, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Teddy Biassusi, Conselheiro(a)**, em 26/09/2023, às 13:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Alvarez, Conselheiro(a)**, em 29/09/2023, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina da Costa Ferreira, Conselheiro(a)**, em 11/10/2023, às 11:09, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **25397895** e o código CRC **62D3DAE0**.
